



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.166, de 14 de maio de 1.996.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá ou tras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas / por lei, e considerando a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.087, de 27 de novembro de 1.995,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), suplementar à dotação orçamentária 0701 0307025.1.005 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão / dos serviços de finanças, - elemento 4110 - Obras e Instalações, do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação / parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101021.2.001	- Câmara Municipal - Corpo Legislativo e Secretaria	
	3120 - Material de Consumo	7.000,00
	3131 - Remuner. de Serviços Pessoais	9.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	3.000,00
0101021.1.002	-	
	4110 - Obras e Instalações	4.000,00
0101021.1.001	-	
	4120 - Equip.e Material Permanente	5.000,00
0201 0307020.1.001	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	4120 - Equip.e Material Permanente	13.000,00
1581487.2.003	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências (Fundo Social de Solidariedade)	
	4120 - Equip.e Material Permanente	8.000,00

[Handwritten signature]



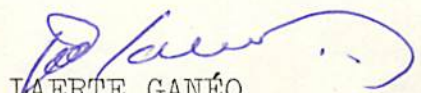
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

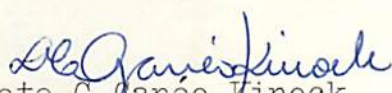
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3120 - Material de Consumo	8.000,00
0307021.1.001	-	
	4120 - Equip.e Material Permanente	13.000,00
0401 0308032.1.001	- Serviços de Finanças - Tesou- raria	
	4120 - Equip.e Material Permanente	4.000,00
0501 0842188.1.003	- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamen- tal	
	4110 - Obras e Instalações	30.000,00
0842188.1.001	-	
	4120 - Equip.e Material Permanente	18.000,00
0502 0841185.1.010	- Educação, Serviços de Saúde e Creches - Creches	
	4110 - Obras e Instalações	18.000,00
0503 1375428.1.001	- Educação e Serviços de Saúde- Assistência Médica e Sanitária	
	4120 - Equip.e Material Permanente	30.000,00
		<u>170.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de maio de 1.996.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete